



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.382/2024

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aginaldo Viscardi	6.241.786-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2022\2023	04/11/2024 à 18/11/2024
2	Aguinaldo De Souza	7.350.949-1 PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024
3	Claudemir Aparecido Prodossimo	5.342.672-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024
4	Clovis Bregola	1.754.725 PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024
5	Jose Gaspar Mioli	2.135.755 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024
6	Jose Maria Alexandre	10.553.856-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024
7	Luiz Cesario	1.515.647-3 PR / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024
8	Valdecir Menegassi	4.447.226-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024
9	Vanderlei Do Amaral	5.859.514-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	04/11/2024 à 03/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEBA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O JORNAL ILUSTRADO
DE 07 novembro 1924
DE Nº 13165
DE 07 11 de 24
Natalia
DIRETORIO DE ATOS OFICIAIS